



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2014.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Senhor Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Juacy dos Santos Loura Júnior, José Jorge Ribeiro da Luz, Adolfo Theodoro Naujorks Neto e Dimis da Costa Braga; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e onze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTO

Recurso Eleitoral n. 375-42.2012.6.22.0007 – Classe 30
Procedência: 7ª Zona Eleitoral – Ariquemes – Rondônia
Relator: Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto
Recorrente: Vanderson Antonio Teixeira
Advogada: Rafaela Pammy Fernandes Silveira
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 238-60.2013.6.22.0028 – Classe 30
Procedência: 28ª Zona Eleitoral – Nova União – Ouro Preto do Oeste – Rondônia
Relator: Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Recorrido: Ana Paula Brum Medeiros
Advogado: Ulysses Sbsczk Azis Pereira
Advogado: Alexandre Azis Pereira Filho
Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Criminal Nº 836-84.2012.6.22.0016 – Classe 31
Origem: 16ª Zona Eleitoral – Cerejeiras – Rondônia
Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior
Revisor: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz
Recorrente: Alex Sandro Mendonça
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Encerrado o julgamento, o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa sugeriu que nos casos repetitivos da Corte sejam prolatados de forma sintética, inclusive com base nas ementas, haja vista que os membros possuem prévio conhecimento dos votos. O que foi acatado pelo Senhor Presidente e demais

membros.

Na seqüência, o Senhor Presidente apresentou à Corte o “boneco” da cartilha eleitoral, elaborada pela Ouvidoria, relativa ao pleito, para apreciação e sugestão dos Senhores membros. Informou que posteriormente será impressa, distribuída e disponibilizada no site do Tribunal.

Antes do encerramento da sessão o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior esclareceu a metodologia do trabalho desenvolvido pela equipe da Ouvidoria para apresentação da cartilha eleitoral e registrou a colaboração e o compromisso dos servidores Erick Oliveira Chaquian, Sandro Roberto de Oliveira Santos e José de Barros Gonçalves Filho e, por fim, agradeceu o apoio da presidência a este projeto.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinqüenta e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2014.

Des. Moreira Chagas
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 18 de 29/1/2014, pág. 14.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.